

**DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1 - Dados da Solicitação**

Tipo do Item

- Material de Consumo       Serviço Continuado       Obras  
 Material Permanente       Serv. não continuado       Prazo Indeterminado  
 Material Expediente       Serv. Engenharia

**2 - Dados do Solicitante**

**Setor Requisitante:** COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP

**Demandante:** Cleide Alves de Sousa

**Tel.:** (83) 99912-5846

**Matrícula/SIAPE:** 1824887

**E-mail:** [cleide.sousa@ifpb.edu.br](mailto:cleide.sousa@ifpb.edu.br)

**3 - Descrição dos Itens**

Item	CATMAT	Descrição Detalhada	Unid	Qtde	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	150598	Pasta executiva em couro sintético ou ecológico com fechamento em zíper; lombada entre 2,5 cm a 4,5 cm, comportar papel Ofício e porta bloco, 2 compartimentos grandes para arquivar documentos A4, compartimento interno com zíper, 4 ou 5 compartimentos para cartões, 1 compartimento para celular. suporte para caneta. Tamanho total aproximado (AxL): 35 cm x 26 cm. Cor: Preta. Tipo de Gravação: Baixo relevo.	Unid	70	22,80	1.596,00
2	150598	Pen Drive 8Gb. Gravação Laser no corpo metálico com o símbolo do órgão contratante.	Unid	100	23,00	2.300,00
3	150598	Chaveiro metálico, argola 3,5cm de diâmetro e corpo com parte retangular dimensões 2,5cm x 4,0cm, com inscrição a laser da logo marca do IFPB – Campus Catolé do Rocha.	Unid	176	9,94	1.749,44
4	150598	Porta-cartão, confeccionado em couro sintético, com detalhes cromados, personalizada com gravação do logo institucional a laser.	Unid	100	6,40	640,00
5	71510	Cordões personalizados, 85 cm de comprimento x 15 mm de largura, confeccionado s em poliéster, cor	Unid	200	1,24	248,00



		azul marinho com letras brancas, impressão sublimática dos dois lados e fixação por presilha tipo jacaré. (cód. 150598)				
6	150598	Bloco em couirino com suporte para caneta personalizada com logomarca	Unid	100	12,90	1.290,00
7	150598	Caneca de porcelana branca personalizada.	Unid	100	12,85	1.285,00
8	150598	Bloco de anotações capa e contracapa, com as seguintes especificações mínimas ou equivalentes/similar: em papelão revestido em couro ecológico com impressão em baixo-relevo seco na capa com símbolo do OM, medindo 15x21cm a capa e 17,5x24cm a contracapa, com porta caneta, bloco de anotações com 200 folhas, com impressão em 4/0 cores em papel ap-90g. Acabamento com garras de argola de 12 cm de largura e 3 cm de diâmetro.	Unid	100	7,50	750,00
9	150598	Bolsa térmica medindo 26,7 x 23 x 15	Unid	100	14,93	1.493,00
11	150598	Crachá funcional (PVC)	Unid	100	3,00	300,00
13	150598	Creme protetor solar profissional com proteção contra raios ultravioletas tipo uva e uvb (com preferência para aqueles que tiverem proteção eficaz contra raios infravermelhos-iv/ir, comprovada através de documentação, junto aos órgãos competentes do ministério do trabalho e ministério da saúde), fator de proteção solar - fps-58. a empresa deverá informar na proposta marca, modelo e referência do produto sob pena de desclassificação do item. O produto deverá satisfazer todas as condições supracitadas simultaneamente. O produto deverá ter um a validade mínima de dois anos.	Unid	100	13,25	1.325,00
14	71145	Bandeja retangular grande em aço inox	Unid	20	31,94	638,80
15	71145	Bandeja retangular em aço inox	Unid	20	26,99	539,80
16	227105	Copo de vidro	Unid	60	3,43	205,80
17	232590	Jarra em aço inox	Unid	10	25,90	259,00
18	68705	Púlpito portátil	Unid	2	900,00	1.800,00

19	249875	Xícara material porcelana tipo café	Unid	60	7,89	473,40
20	282833	Mastro para bandeira, material alumínio, altura 2m, ponteira cromada	Unid	4	39,00	156,00
21	300131	Toalha mesa, material brim	Unid	6	90,40	542,40
<b>VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO (R\$)</b>						<b>R\$ 17.591,64</b>

#### 4 - Informações Orçamentárias

Elemento de Despesa: 339030-15

Plano Interno: L2ORLP01C1N

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 108844

#### 5 - Informações Gerenciais

Grau de prioridade da aquisição

Baixa

Média

Alta

Data estimativa para necessidade do item: **20/12/2019**

CONTRATADA emergencial ou remanescente (Lei nº 8.666/93, art. 24, incisos IV e XI)

Dispensa nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 24, incisos I e II

Renovação de contrato

Necessidade de capacitação de servidores

Vinculação ou dependência com outro item:

Processo deverá ser encaminhado juntamente com a locação do gerador de energia para o evento e a aquisição da Placa de Inauguração do prédio.

#### ESTUDOS PRELIMINARES

#### 6 - Necessidade da CONTRATAÇÃO\*.

A presente solicitação é necessária à realização de distribuição de material institucional em eventos diversos que compõem o calendário acadêmico, bem como há também a necessidade de utilização do material em fóruns internos e em eventos de capacitação promovidos pela CGP-CR, nos quais são recepcionados palestrantes e convidados de outras instituições.

O investimento se justifica pela necessidade constante de confecção de material promocional em diferentes suportes para atender às demandas de comunicação do IFPB, visando ao alcance da missão institucional e da legitimidade do Instituto como promotor de educação profissional e tecnológica no Município de Catolé do Rocha.

O *campus* do Instituto Federal da Paraíba em Catolé do Rocha, visando suprir possíveis demandas no exercício de suas atividades, realiza licitações através do Sistema de Registro de Preços. Essas licitações são feitas de forma compartilhada, ou seja, atendendo não só o nosso *campus*, mas também outros *campi*.

A finalidade do IFPB é formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada. Nesse sentido, a

presente licitação tem como objetivo garantir celeridade e eficiência no momento da aquisição, garantindo a qualidade nos serviços prestados ao cidadão.

A condução de eventos institucionais de maneira profissional é premissa básica de uma organização que busca fortalecer sua imagem. O IFPB tem atuado progressivamente na qualificação dos eventos que realiza, consolidando tal ato como estratégia para atingimento dos públicos estratégicos mapeados em sua Política de Comunicação. O PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019 apontou como necessidade institucional a promoção e a participação institucional em eventos, também como maneira de ampliar a participação na sociedade civil organizada. Diante desse contexto, o presente documento foi elaborado, tendo por base o histórico de contratações anteriores, desde 2009, sendo esta a sua 11ª edição. A Diretoria de Comunicação, por meio de sua Coordenadoria de Eventos, atuou para a construção deste compêndio. Como de praxe, foram efetuadas alterações/adequações, visando ao aperfeiçoamento da operacionalidade dos processos e a economicidade institucional. Também como de praxe, foi promovida a readequação dos quantitativos licitados, considerando o histórico de uso dos itens e novas perspectivas de utilização durante a vigência da Ata de Registro de Preços pretendida.

Ao longo do ano de 2019, o IFPB realizou inúmeros eventos, muitos dos quais demandaram algumas das contratações que são objeto deste documento. A variedade de eventos promovidos pelo IFPB é grande: desde formaturas, reuniões, encontros, capacitações e apresentações abertas à comunidade bem como eventos técnico-científicos e esportivos. A licitação em tela servirá para possível atendimento das demandas de aproximadamente 30 eventos vindouros, ao longo dos próximos 12 meses.

#### **6.1 - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte\*.**

A imprevisibilidade da demanda nos faz utilizar os históricos e referencialidade de anos anteriores e a previsão da chegada de novos servidores e discentes.

#### **6.2 - Definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais\*.**

Em atendimento ao art. 2º da Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a pesquisa de preços para aquisições pela Administração pública, deve obedecer aos seguintes parâmetros:

*I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldepocos.planejamento.gov.br>;*

*II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;*

*III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou*

*IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.*

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as ~~datas~~ pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

[...]

§2º Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Para o cálculo do valor estimativo do objeto deste processo foram considerados os parâmetros I e III, mencionados no art. 2º da IN 3/2017.

### 6.3 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para a individualização do objeto\*.

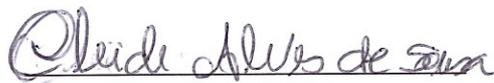
Em função das características dos itens, da variedade de fornecedores, a solução poderá ser parcelada sem prejuízo ao demandante.

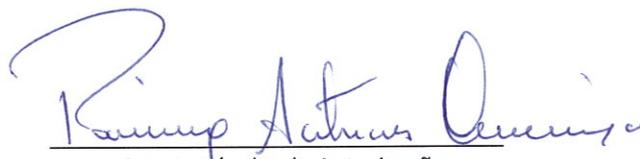
### 6.4 - Declaração da viabilidade ou não da CONTRATAÇÃO\*.

Considerando todo o exposto anteriormente, considera-se que a contratação é perfeitamente viável, sem necessidade de maiores justificações, tendo em vista a normalidade e regularidade em que ocorre contratações deste tipo dentro do próprio IFPB. Declaramos com base nos estudos realizados que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada ao IFPB - *campus* Catolé do Rocha.

ENCAMINHADO/DESTINO	
Setor: DAPF - CR	E-mail: raniery.queiroga@ifpb.edu.br
Responsável: Raniery Antunes Queiroga	E-mail: raniery.queiroga@ifpb.edu.br

Catolé do Rocha/PB, 06 de novembro de 2019.

  
Requisitante

  
Responsável pela Autorização

  
Coord. de Gestão de Pessoas  
IFPB - Campus Catolé do Rocha  
SIAPE 1824587

EM BRANCO